DESPACHO
Lido no expediente da 17ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 27/05/2025
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**
**"PALÁCIO ABEL IZAIAS"**
**CNPJ 09.116.096/0001-22**

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 20/05/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

# INDICAÇÃO Nº280/2025

***Ementa:*** **Implantação de lombada elevada na Avenida Senador João Câmara, em frente às unidades escolares CAIC e Escola Municipal Maria Aparecida.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, viabilizar, a Implantação de lombada elevada na Avenida Senador João Câmara, em frente às unidades escolares CAIC e Escola Municipal Maria Aparecida.

## JUSTIFICATIVA

A construção da lombada elevada em frente às escolas CAIC e Maria Aparecida, na Avenida Senador João Câmara, tem como objetivo reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança para alunos, pais, funcionários e demais usuários da via. Trata-se de uma medida preventiva diante do intenso fluxo de veículos no local, especialmente nos horários escolares, contribuindo para a proteção da comunidade e atendendo ao que prevê o Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de Maio de 2025.

Edilson França
Vereador